ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

Respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e ratifico nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa ATIANO BEZERRA BORGES - ME, para prestação de serviços locação de estruturas diversas, para realização do evento de comemoração do 62º (Sexagésimo segundo) aniversário de emancipação política do Município de Monsenhor Hipólito - PI., no valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), conforme consta nos autos.

Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.
Monsenhor Hipólito-PI, 11 de Julho de 2019.
Zenon de Moura Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:
Dispensa nº 003/2019
Processo Administrativo nº 038/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas diversas, para realização do evento de comemoração do 62º (Sexagésimo segundo) aniversário de emancipação política do Município de Monsenhor Hipólito - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.
Contratada: ATIANO BEZERRA BORGES - ME / CNPJ Nº 27.966.617/0001-12.
Valor: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência: A partir da assinatura do contrato, findado em 31/12/2019.
Data da assinatura do contrato: 12/07/2019.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019

Respaldado no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93, e ratifico nos termos do Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa J. AIRTON DA SILVA EIRELI, para prestação de serviços na contratação de atrações artísticas, para comemoração do 62º (Sexagésimo segundo) aniversário de emancipação política do Município de Monsenhor Hipólito - PI., no valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), conforme consta nos autos.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Monsenhor Hipólito-PI, 16 de Julho de 2019.

Zenon de Moura Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
Inexigibilidade nº 003/2019
Processo Administrativo nº 039/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na contratação de atrações artísticas, para comemoração do 62º (Sexagésimo segundo) aniversário de emancipação política do Município de Monsenhor Hipólito - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.
Contratada: J. AIRTON DA SILVA EIRELI / CNPJ Nº 30.902.547/0001-43.
Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Vigência: A partir da assinatura do contrato, findado em 31/12/2019.
Data da assinatura do contrato: 17/07/2019.
Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - PI.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
CNPJ/MF. 01.612.596/0001-43
Av. Lira Portela, 194 - Centro
CEP - 64.175-000 - Murici dos Portelas - Piauí

LEI Nº 0206/2019.

Dispõe sobre a atualização da Tabela Salarial dos professores do magistério público municipal, constante do Anexo I da Lei nº 093, de 8 de março de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 093, de 8 de março de 2010, que dispõe sobre o Estatuto, os Vencimentos e o Plano de Cargos e Carreira dos Trabalhadores em Educação Básica do Município de Murici dos Portelas/PI e dá outras providências, passa a vigorar com os valores constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo Efeitos Financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici dos Portelas (PI), 13 de Janeiro de 2019.

Ricardo do Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
CNPJ/MF. 01.612.596/0001-43
Av. Lira Portela, 194 – Centro - CEP - 64.175-000 - Murici dos Portelas - Piauí

ANEXO A LEI Nº 0206/2019

TABELA SALARIAL DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO OU CLASSE	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	NÍVEL OU REFERÊNCIA SALARIAL							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Professor Classe A	20 Horas	1.278,87	1.342,17	1.408,61	1.478,34	1.551,52	1.628,32	1.708,92	1.793,51
	40 Horas	2.557,74	2684,35	2.817,22	2.956,68	3.103,03	3.256,63	3.417,83	3.587,02
Professor Classe SL	20 Horas	1.400,36	1.469,68	1.542,43	1.618,78	1.698,91	1.783,01	1.871,26	1.963,89
	40 Horas	2.800,73	2.939,36	3.084,86	3.237,56	3.397,82	3.566,01	3.742,53	3.927,78
Professor Classe SE	20 Horas	1.533,40	1.609,30	1.688,96	1.772,56	1.860,31	1.952,39	2.049,03	2.150,46
	40 Horas	3.066,79	3.218,60	3.377,92	3.545,13	3.720,61	3.904,78	4.098,07	4.300,92
Professor Classe SM	20 Horas	1.679,07	1.762,18	1.849,41	1.940,96	2.037,04	2.137,87	2.243,69	2.354,76
	40 Horas	3.358,14	3.524,37	3.698,82	3.881,92	4.074,07	4.275,74	4.487,39	4.709,51
Professor Classe SD	20 Horas	1.838,58	1.929,59	2.025,11	2.125,35	2.230,55	2.340,97	2.456,84	2.578,46
	40 Horas	3.677,16	3.859,18	4.050,21	4.250,70	4.461,11	4.681,93	4.913,69	5.156,91

Ricardo do Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal